SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1207

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 074/2014
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 63.684.781/0001-09, estabelecida na Av. Djalma Batista, 170 – Chapada – CEP: 69.050-010, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 07, 18, 20, 23, 27, 31, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 78 totalizando R$ 201.239,50 (Duzentos e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **MARILENE DAL PASQUAL - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.457.860/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 962 – Centro – CEP: 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 12, 13, 14, 29, 30, 37, 38 e 77, totalizando R$ 21.460,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e sessenta reais); e **MARIA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Av. 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 19, 21, 22, 26, 32, 33, 35, 36, 39, 46, 57, 63, 75 e 76, totalizando R$ 224.462,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).
OBJETO: EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 074/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 16 de Outubro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DB35B4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 075/2014-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA"*.
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR as Empresas: **N H A DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 84.482.660/0001-46, estabelecida na Rua Santa Izabel do Rio Negro, 2665 – Cachoeirinha – CEP: 69.065-190, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 112, 113, 115, 118, 120, 122, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 164, 165, 167, 171, 173, 177, 180 e 181, totalizando R$ 656.576,72 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); e **D R MORENO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.499.782/0001-43, estabelecida na Avenida da Amizade, 153 – Centro – CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos Itens: 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 55, 63, 64, 70, 76, 77, 81, 116, 117, 119, 121, 123, 125, 126, 133, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 156, 158, 161, 162, 163, 166, 168, 169, 170, 172, 174, 175, 176, 178, 179 e 182, totalizando R$ 691.837,20 (Seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 16 de Outubro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FAC16413

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus. Para atender Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 30/10/2014 as 14:30min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 20/10/2014, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:927D9729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 027/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Lavagem de veículos oficiais. Para atender Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 30/10/2014 as 11:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 20/10/2014, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:140D09B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 30/10/2014 as 09:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 20/10/2014, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C8F43C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de um veículo tipo vam com 16 lugares. Para atender Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados no Pregão supra citado. Tendo em vista o resultado noticiado pelo llmo. Sr. Pregoeiro municipal, que não houve nenhum Interessado em participar do evento com abertura dia 22/08/2014 as 14:30 horas, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á: DATA de Presidente da CPL 30/10/2014 as 16:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 20/10/2014, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES
Presidente CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9BF72EF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014
Data: 10/10/2014; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; Objeto: Construção de cobertura da quadra na Escola Municipal Firmino Bastos localizada na sede do Município de Carauari e 01 (uma) Escola de 04 (quatro) salas de aula, na comunidade Bauana no Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma SGN OBRAS E ALVENARIAS LTDA - EPP, no Valor de R$ 1.122.944,09 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais nove centavos); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.1.002 – Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 74-FNDE; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 015/2014-CPL.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de Outubro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:990F7D5B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **SGN OBRAS DE ALVENARIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 17.830.567/0001-98, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.
II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, no valor de R$ 1.122.944,09 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 09 de Outubro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 09 de Outubro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3FD735A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 031/2014/SRP–CML/CODAJÁS, no dia 29 de outubro de 2014, às 14h00min, objetivando o *Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de fardamento escolar, com o objetivo de atender às necessidades do corpo discente do Município de Codajás, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.*

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás,** no período de 17/10/2014 a 29/10/2014, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, assim como **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Rua 5 de Setembro, nº 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 15 de outubro de 2014.

MIQUEIAS PAES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:558AAB81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssima Senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, Vice-Prefeita, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo à Capital do Estado do Amazonas, Manaus, no período de 08/10 a 15/10/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AF986F02

GAB. DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014.

No dia trinta de setembro de dois mil e quatorze, no Município de Envira, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, situado à Rua Piloto João Fonseca, s/nº, Bairro São Francisco, Envira/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.530.895/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ivon Rates da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 190894 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 321.920.102-49, residente e domiciliado na cidade de Envira/AM e o Órgão Gerenciador do Registro de Preço, representado pela **Secretaria Municipal de Educação**, tendo como titulara Srª **Antônia Rosely Bernardino de Araújo**, secretária municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 1232466 SSP/AM e inscrita no CPF sob o nº 464.264.342-72, residente e domiciliada na cidade de Envira/AM, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 016/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MARIA ELIONE

GURGEL DOURADO – ME (MUNDIAL – BARATO TODO DIA), inscrito no CNPJ sob o nº 00.388.209/0001-74, localizado à Avenida Joaquim Borba, s/nº, Centro, na cidade de Envira/AM, representado pela outorgada por sua proprietária, Srª Maria Elione Gurgel Dourado, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Envira/AM,conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento, sob demanda, de materiais gêneros alimentícios que comporão a merenda escolar para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Envira, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços dos itens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 016/2014, conforme o quadro abaixo (sugestão):

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT.
1	**ACHOCOLATADO** - em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78). **Pacote contendo 200 gramas cada.**	**PCT**	3.000	3,88
2	**AÇUCAR CRISTAL**- com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico contendo 1 quilo, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	**Kg**	7.000	2,42
3	**ARROZ AGULHINHA** - tipo 01; agulhinha; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 1 quilo, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	**Kg**	15.000	3,45
4	**BISCOITO** - Doce sem recheio a base de leite, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 05 meses a contar da data entrega; em condições de consumo de acordo com a NTA-48 (Dec.12486/78), acondicionada em embalagem filme Bopp. Fardo com 20 pacotes pesando 400 gramas cada.	**PCT**	5.000	3,00
5	**BOLACHA SALGADA** - composta de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas; validade mínima 05 meses a contar da entrega, em condições de consumo de acordo com a NTA-48 (Dec.12486/78), acondicionada em embalagem filme Bopp. Fardo com 20 pacotes pesando 400 gramas cada.	**Pct**	12.000	3,50
6	**CAFÉ EM PÓ** - torrado e moído; aroma e sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior, acondicionado em embalagem a vácuo contendo 250g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem individual de 250 gramas cada.	**Pct**	1.200	4,25
7	**COLORAU EM PÓ** - em pó fino; grãos sãos, limpos, dessecados e moídos; de coloração, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente contendo **100G (cem gramas)**, atóxico; resistente e hermeticamente vedado	**PCT**	6.000	0,70
8	**CONSERVA DE CARNE** - **I**ngredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. Tipo: corte, Unidade de Fornecimento: lata com 320 a 340g.	**LT**	10.000	4,32
9	**SARDINHA EM CONSERVA** - Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém glúten. Não contém conservantes. Unidade de Fornecimento: lata com 125 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**LT**	12.000	3,00
10	**EXTRATO DE TOMATE** -Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados, sem peles, sem sementes e sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em embalagem com 130g, validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.	**POTE**	6.000	1,80
11	**FARINHA DE MANDIOCA**, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	**KG**	7.500	2,90
12	**FEIJÃO TIPO 01** - carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em saco plástico de 1 quilo.	**KG**	6.000	4,80
13	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em pacote aluminizado de 400gr, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Fardo com 18 pacotes de 400 gramas cada.	**PCT**	12.000	8,00
14	**MACARRÃO** - massa alimentícia; seca para macarronada, **ESPAGUETE**, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente com 500g, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Fardo com 20 pacotes de 500 gramas cada.	**PCT**	14.000	2,85
15	**ÓLEO DE SOJA** - obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml. Caixa com 24 unidades com 900 ml.	**LT**	4.000	4,45
16	**SAL REFINADO IODADO** -Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, contendo 1000g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	**KG**	800	1,00
17	**SUCO EM GARRAFA** - De fruta concentrado em garrafa, **SABOR CAJU**, com no mínimo 500 ml. Embalagem com identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	**GARRAFA**	6.000	2,65
18	**CARNE BOVINA** - De boa qualidade, podendo ser de 1ª ou 2ª, embalada em sacos plásticos atóxicos, com coloração vermelha brilhante ou púrpura, congelado até -12° C, e resfriado de 0° a 7° C.	**KG**	6.000	13,00
19	**FRANGO CONGELADO** - Frango, de primeira qualidade, congelado. Embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e de 22/04/98 da resolução da AVISA Nº 105 de 19/05/99. Frango congelado com pesagem a partir de 1 kg.	**KG**	9.000	6,00
20	**PÃO** - com composição mínima da massa de 40g farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas, acondicionado em embalagem apropriada.	**UND**	100.000	0,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial SRP nº006/2014, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, O Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços o Órgão Gerenciador do Registro de Preços o Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Envira, em nome da pessoa do Sr. Júlio Chagas de Pinho Mattos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Envira – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Envira e do Fornecedor Beneficiário.

Envira/AM, 30 de setembro de 2014.

Pelo Órgão Licitante:

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Pelo Órgão Gerenciador:

ANTÔNIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Pela Empresa Fornecedora:

MARIA ELIONE GURGEL DOURADO
Mundial – Barato Todo Dia

Observação: Esta ata de registro de preços está publicada no mural de avisos da sede da prefeitura desde o dia 1° de outubro de 2014, obedecendo a legislação municipal.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CEA0E0E7

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Envira, no uso das atribuições legaisque lhe são conferidas e em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃOda licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2014**, qual tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de **gêneros alimentícios**, que comporão a merenda escolar conforme condições estabelecidas nos anexos do edital, o qual teve como vencedora a empresa: **MARIA ELIONE GURGEL DOURADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.388.209/0001-74, correspondentes aos valores unitários abaixo relacionados:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade Registrada
1	Achocolatado	PCT	3000
2	Açúcar	KG	7000
3	Arroz agulhinha	KG	15000
4	Biscoito	PCT	5000
5	Bolacha Salgada	PCT	12000
6	Café em pó	PCT	1200
7	Colorau em pó	PCT	6000
8	Conserva de carne	LATA	10000
9	Conserva de peixe	LATA	12000
10	Extrato de tomate	COPO	6000
11	Farinha de mandioca	KG	7500
12	Feijão tipo I	KG	6000
13	Leite em pó integral	PCT	12000
14	Macarrão	PCT	14000
15	Óleo de soja	UND	4000
16	Sal refinado iodado	KG	800
17	Suco em garrafa	GARRAFA	6000
18	Carne Bovina	KG	6000
19	Frango congelado	KG	9000
20	Pão	UND	100000

Envira/AM, 30 de setembro de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Homologação na integra devidamente assinado nos autos do processo.
* PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO EM 1º DE OUTUBRO DE 2014, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:98D48410

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, na Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, em Comunidades do Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:EEE9D044

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço global, Data da abertura: 29/10/2014, às 10h: 00min. Objeto: **Aquisição de Telhas.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1552/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço.

Humaitá 17 de Outubro 2014

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente CPLC

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8E452BB6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1217/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 054/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 06 de outubro de 2014, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **SIQUEIRATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.929.516/0001-39, pelo valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 15 de outubro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5EDF9ACE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 867/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **867/2014**, referente ao Pregão**: 043/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOVELARIA,** conforme costa na ATA, datada em 23 de junho de 2014, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas **M. E. SILVA DE AQUINO – ME, CNPJ: 03.624.503/0001-26, vencedora dos itens: 01 a 17, 19 a 23, com o valor total de R$ 747.625,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 17 de julho de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF93343B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1217/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº.**1217/2014**, referente ao Pregão**: 054/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **Contratação de empresa ou pessoa especializada para locação de veículo automotor, com carroceria, sem motorista, destinado ao transporte materiais elétricos e pessoal da iluminação pública,** conforme consta na ATA, datada em 06 de outubro de 2014, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **SIQUEIRATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 05.929.516/0001-39 pelo valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 15 de outubro de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CBF0AA6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 31, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.

II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 673,40(seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e tratar assuntos de interesse do IMPREVI, junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Tribunal de Contas do Estado, Rua Efigênio 1655, Aleixo, e Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM
Data: 09 e 10/09/2014.
Data de Retorno: 11 de setembro de 2014

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 09 de setembro de 2014.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:42716C65

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 32, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede DIÁRIAS aos servidores ADRIANE BELEM SOARES, GELZIA ALVES SANTANA, ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL e SHEYLA MARCY RIBEIRO FARIAS e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS aos servidores deste instituto **ADRIANE BELEM SOARES, GELZIA ALVES SANTANA, ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL e SHEYLA MARCY RIBEIRO**.

II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor de R$ 336,70(trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), a cada servidor, para que os referidos possam se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participação no Curso SAP E-CONTAS, a ser realizado na Escola de Contas do TCE Amazonas.
Local: Rua Efigênio Sales, nº 1655, Aleixo, Manaus-AM.
Data: 11 de setembro de 2014.
Data de Retorno: 12 de setembro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 09 de setembro de 2014.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:9F155D5D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 33, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Concede DIÁRIAS aos servidores ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e GENÍVEA MACEDO TRINDADE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS aos servidores deste instituto **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e GENÍVEA MACEDO TRINDADE**.

II. Autorizar o pagamento de 03(três) diárias, no valor de R$ 1.010,10(mil, dez reais e dez centavos), a cada servidor, para que os referidos possam se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participação no Curso e-SOCIAL e DCTF-PREV, a ser realizado no Instituto de Educação Fiscal Tributária.
Local: SEBRAE/AM, Rua Leonardo Malcher, nº 924, Centro, Manaus-AM.
Data: 24, 25 e 26 de setembro de 2014.
Data de Retorno: 27 de setembro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 23 de setembro de 2014.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:8A0F3CEB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 34 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Concede DIÁRIAS aos servidores ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.

II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 673,40(seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e tratar assuntos de interesse do IMPREVI, junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Tribunal de Contas do Estado, Rua Efigênio 1655, Aleixo, e Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM
Data: 09 e 10/10/2014.
Data de Retorno: 11 de outubro de 2014

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 08 de outubro de 2014.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:4B4B1660

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 35, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora SHIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS a servidora **SHIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico-Previdenciário deste instituto.

II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor total de R$ 336,70(trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participar do Workshop Técnico sobre os Layouts dos Arquivos da PCM (Prestação de Contas Mensais), a ser realizado na Escola de Contas Públicas do TCE-AM.
Local: Tribunal de Contas do Estado, Rua Efigênio 1655, Aleixo, Manaus-AM
Data: 09/10/2014.
Data de Retorno: 10 de outubro de 2014

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 08 de outubro de 2014.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:BE70350E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SCANER E COM FORMATO DE BANDEJA A3, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8 E XP, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** LD COMÉRCIO

DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.990.081/0001-29 – **valor total:** R$ 1.959,00 (Mil, novecentos e cinquenta e nove reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 10 de setembro de 2014.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:05506B1C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 196/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 9195/2014-PMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 26 de Setembro de 2014 ANO VI | Nº 1192, página nº. 11 referente à Carta-Convite Nº 196/2014-CGPL.

Onde se lê: Dotação Orçamentária - Classificação: 10.305.52.2309; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente; Fonte de Recurso: Operacionalização de Ações de Vigilância em Saúde-ENDEMIAS, período de 30 dias.

Leia-se: Dotação Orçamentária - Classificação: 10.305.52.2309; Natureza de Despesa: 4.4.90.52/33.90.30 – Aquisição de Material Permanente; Fonte de Recurso: Operacionalização de Ações de Vigilância em Saúde-ENDEMIAS/DST AIDS, Classificação: 10.122.11.2012; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Aquisição de Material Permanente, Fonte de Recurso: Encargos com Conselho Municipal de Saúde, período de 30 dias.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 26 de Setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3D8350BC

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 155

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 155/2014-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8224/2014-PMM
CARTA CONVITE Nº. 197/2014-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: CARTA CONTRATO Nº. 155/2014-PMM, celebrado em 08/08/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº. 09.233.047/0001-70.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS e Programas Sociais, conforme Termo de Referência com as especificações e quantificações, oriundo do Processo Administrativo nº. 8224/2014-PMM.
4. VALOR TOTAL: R$ 78.022,60 (Setenta e Oito Mil Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos). As despesas decorrentes desta Carta Contrato correrão à conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura a seguinte Classificação Orçamentária: 08.241.31.2.040; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 130/37.
5. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 08/08/2014 e término no dia 03/08/2015, conforme menciona a Carta Contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 08 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:6D2E6AE8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 197/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8224/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS e Programas Sociais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência com as especificações e quantificações, oriundo do Processo Administrativo nº. 8224/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 09.233.047/0001-70** com o valor de **R$ 78.022,60 (Setenta e Oito Mil Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, Classificação Orçamentária: 08.241.31.2.040; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 130/37, pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 08 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:F98BD58D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 253/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 10.014/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa para serviços de confecção de Boletins Escolares, Certificados e outros, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação de Manacapuru para o ano letivo de

2015, pelo período de 30 (trinta) dias, oriundo do Processo Administrativo nº. 10.014/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **GRÁFICA ALZIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 08.530.858/0001-70,** com o valor de **R$ 23.510,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Dez Reais)**. Dotação Orçamentária - Classificação: 12.361.62.2.016 / 12.365.70.2.019, Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: FUNDEB 30%.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C3CC7DE0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CV 016A

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 016-A/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 0361/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veiculo para transporte de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo será destinado ao Hospital Geral de Manacapuru, conforme termo de referencia no período de 90 (noventa) dias, oriundo do processo administrativo nº. 0361/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **JOSIAS B. MAIA - ME, CNPJ: 14.952.174/0001-69 com o valor global de R$ 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**, Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 *Natureza da Despesa* 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros, Fonte de Recurso: Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 30 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:14B0D0E6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016 /2014-PMM
PROCESSO Nº. 0361/2014-PMM
CARTA CONVITE Nº. 016-A/2014-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 016/2014, celebrado em 31/01/2014.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **JOSIAS B. MAIA - ME, CNPJ: 14.952.174/0001-69.**

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veiculo para transporte de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo será destinado ao Hospital Geral de Manacapuru, conforme termo de referencia no período de 90 (noventa) dias, oriundo do processo administrativo nº. 0361/2014-PMM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 *Natureza da Despesa* 3.3.90.39 –Serviços de Terceiros, Fonte de Recurso: Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS.

5. PRAZO: 90 (noventa) dias a contar do dia 31/01/2014 a 01/05/2014, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 31 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C9E4297B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 314/2014/GP/PMM

O Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Manacapuru Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a observância ao que preceitua a Lei nº 089/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manacapuru, em seus capítulos II e III, art's nº 173, 174 e 175, respectivamente;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar danos ao Patrimônio Público Municipal, com controle efetivo das escalas de serviços dos vigilantes deste Poder;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Sr. JOSADAK ALVES DE LIMA, servidor ocupante de cargo efetivo de vigia deste Poder Público, nível I, referência "C", para responder pelo serviço de Vigilância no âmbito deste Poder Público Municipal.
2. Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos na data de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:2D0118E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 315/2014/GP/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições de lhe confere o inciso IX, do Artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,

CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis,

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**

EXCLUIR, a contar de 1º de outubro de 2014, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei nº 089, de 15 de dezembro de 2003, ao servidor comissionado indicado, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS.

Nome do Servidor	Cargo	Percentual
Nagib Flores da Silva	Vigia – Nível I – Ref. C	65% (sessenta e cinco por cento)

Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:A150257C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 316/2014/GP/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições de lhe confere o inciso IX, do Artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,

CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis,

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**

CONCEDER, a contar de 1º de outubro de 2014, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei nº 089, de 15 de dezembro de 2003, ao servidor comissionado indicado, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Cargo	Percentual
Josadak Alves de Lima	Vigia – Nível I – Ref. C	65% (sessenta e cinco por cento)

Gabinete do Prefeito, aos 15 (Quinze) dias do mês de outubro do ano de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:8259FB26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital Nº. 001/2014 – Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 30 de setembro de 2014, resolve retificar o item 2 do edital Nº. 001/2014 referentes aos requisitos básicos para os cargos de Técnico de Laboratório, Engenheiro Florestal e Nutricionista, conforme a seguir:

DO CARGO, REQUISITO BÁSICO, JORNADA SEMANAL, VAGAS E REMUNERAÇÃO, Serão oferecidas 473 (quatrocentos e setenta e três) vagas no Concurso Público para provimento de cargos, assim distribuídas:

Cargo	Requisitos Básicos	Total de vagas *	Vagas PcD **	Remuneração (R$)
Técnico em Laboratório Jornada Semanal: 20 horas	Ensino Médio completo com formação Técnico Laboratório e inscrição do órgão de classe.	3	-	865,00

Ensino Superior

Cargo	Requisitos Básicos	*Total de vagas	Vagas PcD **	Remuneração (R$)
Engenheiro Florestal Jornada Semanal: 40 horas	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal e registro no respectivo Conselho de Classe.	1	-	2.800,00
Nutricionista (FUNDEB) Jornada Semanal: 30 horas	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	1	-	2.800,00

(*)Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência).
(**)*PcD *Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:83988610

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 023/2014/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 023/2014**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 023/2014 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTELARIA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ"**.

II - O objeto para a Empresa: **ELIZANGELA COELHO – ME,** valor total **R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 08 de setembro de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:2E987BA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALPES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 04.249.518/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, com início no dia 26/08/2014 e término dia 24/10/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 26/06/2014, referente a **serviços de engenharia, referentes à Reforma e Adaptação para Portadores de Necessidades Especiais na Sede do Centro de Convivência do Idoso - CCI**, Tomada de Preços nº 003/2014 – CML/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués-AM, 20 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A47FED6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014/SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 05/08/2014.

ONDE SE LÊ: 25/03/2014, **LEIA-SE:** 25/03/2015.
ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reformas e adequações prediais, com fornecimento total de materiais, em estabelecimentos e unidades administrativas.
LEIA-SE: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de combustíveis e derivados.

Maués/AM, 01 de outubro de 2014.

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1A7FD543

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A CARTA-CONTRATO Nº 526/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **IZABEL APARECIDA DE MIRANDA SANTOS**, CPF n.º 234.144.562-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo tem por objeto a rescisão administrativa do Termo de Contrato nº 526/2013**,** referente à locação de um imóvel construído em alvenaria, contendo 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha e varanda na área da frente e atrás, situado à Av. Dr. Pereira Barreto, nº 511 Altos – Maresia - Maués/AM, destinado à moradia dos médicos estrangeiros do Programa Mais Médicos para o Brasil. Dispensa nº 246-2013.

Maués-AM, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D11FE87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A CARTA-CONTRATO Nº 529/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **SOLANGE MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA**, CPF n.º 073.342.302-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo tem por objeto a rescisão administrativa do Termo de Contrato nº 526/2013**,** referente à locação de um imóvel construído em alvenaria, contendo 03 (três) quartos, sendo 1 (uma) suíte, cozinha, banheiro, área de serviço, área de lazer na parte superior e na garagem, situado à Rua Ramalho Junior, nº 558, Ramalho Junior - Maués/AM, destinado a moradia dos médicos estrangeiros do Programa Mais Médicos para o Brasil. Dispensa nº 253-2013.

Maués-AM, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:82E1D96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO LPN – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 002/2014 – CELPRO/MAUÉS

Data: 16 outubro de 2014

Acordo de Empréstimo Nº 2846/OC-BR

Edital Nº: UGPM/002/2014 - LPN BENS PROSAIMAUÉS.

1 O Governo do Estado do Amazonas recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US$ 24,5 milhões para o financiamento do Programa de Saneamento Integral de Maués/PROSAIMAUÉS, a ser executado pela Prefeitura Municipal de Maués, através da UGPM e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Fornecimento de Bens:

LOTE No	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Automóvel tipo Pick-up com Cabine Dupla (4x4)	2
02	Barco de 9,00m com Motor de 115 HP	1
03	Motocicleta de 150cc	1

Os Concorrentes podem apresentar proposta completa para um, dois ou três lotes.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2 A Prefeitura Municipal de Maués /PMM, doravante denominada Contratante, através da Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS/CELPRO convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para o fornecimento dos Bens, referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital).

3 A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida na Rua Floriano Peixoto nº 377 – Centro – Maués/AM – Brasil, por qualquer Concorrente elegível mediante recolhimento de uma taxa não-reembolsável de R$ 50,00 (cinquenta reais).

4 As propostas deverão ser entregues no(a) Rua Floriano Peixoto nº 377 – Centro – Maués/AM – Brasil, sala da Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS - CELPRO até às **10:00** horas do dia **17 de novembro de 2014** acompanhadas de uma Garantia de Proposta de:

LOTE Nº	VALOR DA GARANTIA (R$)
1	3.000,00
2	550,00
3	80,00

e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
5. Os Bens devem ser entregue no Destino Final na UGPM, Rua Floriano Peixoto nº 377 – Centro – Maués/AM.

Maués (AM), 16 de outubro de 2014.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS – CELPRO.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:597842E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 139/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 16/10/2014.

ONDE SE LÊ: DILSON MARCOS KOVALSKI - ME, CNPJ nº. 04.017.759/00001-38.
LEIA-SE: RAMAZON SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME, CNPJ nº. 20.828.680/0001-43.

Maués/AM, 16 de outubro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C0CE9C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO LPN – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 001/2014 – CELPRO/MAUÉS

Maués, 16 de outubro de 2014

Contrato de Empréstimo Nº 2846/OC-BR

Edital: **CEL/PMM/PROSAIMAUES** Nº 001/**2014**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, relativo ao custo do **Programa de Saneamento Integral de Maués – PROSAIMAUÉS** e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **contratação de mão-de-obra técnica especializada para atuar nas áreas de Gestão Socioambiental e de Gestão Participativa**, ambas da Unidade Coordenadora do Programa.

2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital.

3. A documentação completa relativa à licitação pode ser solicitada na Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUES (CELPRO), localizada a rua: Floriano Peixoto nº 377 - Centro-Maués-Brasil AM, Telefone/Fax (92) 3542-2882, CEP: 69.190.000, E-mail: celprosaimaues@hotmail.com ou prosaimauesgeral@gmail.com por qualquer Concorrente elegível.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUES (CELPRO), sito à rua Floriano Peixoto nº 377 – Centro – Maués/AM - Brasil, até às **10:00 horas** do dia **18 de novembro de 2014**, acompanhadas de uma Declaração de Manutenção da Proposta e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. Os Serviços devem ser executados na Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Integral de Maués (UGPM/PROSAIMAUES), situada na rua Floriano Peixoto nº 377 – Centro – Maués/AM - Brasil.

Maués (AM), 16 de outubro de 2014.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS - CELPRO

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AD708DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – SRP/CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – SRP/CML/MAUÉS, no dia 29 de outubro de 2014, às 10:00 horas, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, para prestação de Serviços Gráficos e de Serigrafia, destinados a atender a Administração direta da Prefeitura de Municipal de Maués**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se **disponíveis** no período **de 17/10/14 a 28/10/14**, na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, contato pelo fone (92) 3542-2960, no **horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira**, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués-AM, quinta-feira, 16 de outubro de 2014

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A3C216FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – SRP/CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – SRP/CML/MAUÉS, no dia 29 de outubro de 2014, às

14:00 horas, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, para Aquisição de materiais Lúdicos, Esportivos, Didáticos e Pedagógicos, para atender a Administração direta da Prefeitura de Municipal de Maués**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se **disponíveis** no período **de 17/10/14 a 28/10/14**, na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, contato pelo fone (92) 3542-2960, no **horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira**, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués-AM, quinta-feira, 16 de outubro de 2014

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A92C7863

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA-PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO NO 012/2014

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 28 de outubro de 2014, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Fornecimento de Material de Construção", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 15 de outubro de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:AE452A33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Parintins – CMP, através de seu Presidente Ver. Rildo da Silva Maia, retifica o **Edital do Pregão Presencial n◦ 007/2014-CPL/CMP**, do Processo Licitatório n◦ 021/2014-CPL/CMP, para aquisição de **materiais permanentes de informática** diversificados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, e republica o referido Edital na íntegra, alterando desta forma a data da sessão pública para abertura dos envelopes com Propostas de Preço e Documentação.

Onde se lê:
(...) **Data:** 20 de outubro de 2014.
Leia-se:
(...) **Data:** 29 de outubro de 2014

Houve alteração ainda na descrição do Objeto – **Anexo I** do Edital, entre outras alterações.

Parintins-AM, 16 de outubro de 2014.

RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins - CMP

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:C5BDFB1E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 219/2014-CMP

PORTARIA Nº. 219-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
321	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	DIR DEPT GESTAO FINANCEIRA	2013/2014	01/11/2014 a 30/11/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de outubro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:813D5881

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 220/2014-CMP

PORTARIA Nº. 220-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder 15 dias de férias a servidora abaixo relacionada, conforme solicitação de parcelamento do período. Os 15 dias anteriores foram fruídos no período de 04/06/2014 a 18/06/2014.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
329	MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	PRES.DA COMIS DE LICITACAO CMP	2013/2014	01/11/2014 a 15/11/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Outubro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5D228210

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 221/2014-CMP

PORTARIA Nº. 221-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS Ao SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
341	SANDRO HELENO DE VILHENA	DIR DO DEPT DE EXEC ORCAMENTAR	2013/2014	01/11/2014 a 30/11/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de outubro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:DA2A3F24

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 222/2014-CMP

PORTARIA Nº. 222-CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS Ao SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
287	VALDECI MARINHO DE SOUZA	VIGIA	2013/2014	01/11/2014 a 30/11/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de outubro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:8171E07C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, vem por meio da SEMGOV, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, nas áreas de Contabilidade, Processos Licitatórios, Recursos Humanos, Leis, Decretos e Portarias, em 03 (três) etapas: Consultoria, Instalação de Software e Alimentação e Manutenção do Processo, contendo as seguintes fases: Preparação, Digitalização, Tratamento, Indexação, Controle de Qualidade e Assinatura Digital.
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede do Escritório de Representação do Municipal na Capital, sito a Av. Mario Ypiranga, nº 1005, Condomínio Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, informações (92) 3653-4339 e 3228-7310. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 01/11/2014, para o endereço acima mencionado, em envelope lacrado, identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS: DIGITALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS – SEMGOV.

PUBLIQUE-SE

Presidente Figueiredo, 17 de outubro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D5DA9B0F

SISPREV
LEI MUNICIPAL Nº 689 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

"ESTABELECE PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO PESSOAL, CARGOS E SALÁRIOS, DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

FAZ SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O Regime Jurídico dos Servidores do Instituto de Previdência de Presidente Figueiredo – SISPREV serão regidos pelo Regime Único do Município.
Art. 2º - Fica instituído, na forma da presente Lei, o Plano de Organização do Pessoal do SISPREV (Cargos e Salários) de Presidente Figueiredo.
Art. 3º - Para efeito desta Lei, considera-se:
I – Função Pública – conjunto de tarefas e responsabilidades atribuídas a servidor público não estáveis em caráter transitório, criada na forma da lei:
II – Cargo público – conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades criado por lei, com denominação própria, em número determinado e vencimento correspondente, pago pelos cofres da Autarquia e provido na forma da lei;

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL

Art. 4º - Fica instituído o Quadro de Servidores do Instituto de Previdência de Presidente Figueiredo- SISPREV composto de cargos.

Parágrafo Único - No atendimento ao interesse da Autarquia e à disponibilidade orçamentária, novos cargos poderão ser acrescidos.

Art. 5º - O Quadro Permanente dos Serviços da Autarquia é composto de Cargos Efetivos e de Cargos em Comissão, distribuídos nos seguintes grupos específicos:

I – Grupo de Cargos Públicos de Provimento em Comissão;

II – Grupo de Cargos Públicos de Provimento Efetivo.

Art. 6º - O Grupo de Cargos Públicos de Provimento em Comissão é constituído pela categoria funcional de Chefia, Direção e Assessoramento, constantes do anexo II.

Parágrafo Único – O Cargo de Presidente, Diretor Administrativo Financeiro – DIAFIN, Diretoria de Benefícios – DIBEN, Coordenadoria de Diretoria – CODIR, do Instituto de Presidência de Presidente Figueiredo são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Os cargos constantes do Anexo I desta Lei, ressalvadas as demais hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, serão providos por nomeação, após aprovação em concurso público de provas e de títulos.

Art. 8º - Compete ao Prefeito Municipal a expedição dos atos de provimento dos cargos.

Art. 9º - A descrição dos cargos, com suas atribuições e requisitos específicos para seu provimento, entre outros, são os constantes do Anexo III.

CAPÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO E DO VENCIMENTO

Art. 10º - Remuneração é a retribuição correspondente à soma do vencimento com as gratificações e vantagens devidas ao servidor pelo efetivo exercício do cargo.

Art. 11 – Vencimento é o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo.

Art. 12 – Os vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo são estabelecidos por padrões nos termos previstos na tabela do Anexo II.

Art. 13 – Os vencimentos previstos na Tabela de Vencimento (Anexo II) poderão ser corrigidos por Lei de iniciativa do Prefeito Municipal, a título de antecipação salarial, que deverão ser compensados por ocasião da data base da categoria ou, na sua inexistência, quando da concessão de reajustes pela Administração Direta.

Parágrafo Único – A antecipação de que trata este artigo, fica condicionada à existência de disponibilidade financeira e orçamentária da Autarquia, cuja avaliação ficará a cargo de sua administração, com anuência do Prefeito Municipal.

Art. 14 – O valor atribuído a cada nível de vencimento corresponde à jornada não superior a oito horas diárias e 40 semanais, 08 horas diária facultada a compensação de horários.

CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 15 – Fica instituída a gratificação para as funções especificadas na tabela e nos percentuais constantes no Anexo II desta Lei.

§ 1º - As funções gratificadas de que trata este artigo são de recrutamento limitado.

§ 2º - A designação e destituição do servidor para o exercício das funções gratificadas de que trata o caput deste artigo ficarão a exclusivo critério do Presidente do SISREV.

§ 3º - O servidor que substituir outro na função gratificada, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, fará jus também à gratificação estabelecida, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

§ 4º - Havendo acumulação de duas ou mais funções gratificadas, o servidor perceberá somente a maior gratificação estabelecida.

CAPÍTULO V
DO ENQUADRAMENTO

Art. 16 – O enquadramento é o posicionamento do atual servidor em cargo deste Plano de Organização do Pessoal da Autarquia, correspondente às funções atualmente por ele desempenhadas, observada as disposições deste Capítulo.

Art. 17 – O servidor será enquadrado de acordo com os seguintes critérios:

I – Nenhum servidor será enquadrado em cargo inferior ao ocupado na época da implantação deste Plano;

II – O servidor será enquadrado no cargo de acordo com a função realmente exercida;

Art. 18 – O enquadramento será feito por meio de Decreto do Prefeito Municipal, vigorando os novos níveis de vencimento a partir daquela data.

Art. 19 – Na efetivação do enquadramento, os requisitos para o provimento relativos ao seu grau de instrução e experiência, exigíveis para cada cargo, conforme o Anexo III será dispensado para atender às situações de fato preexistentes à data da vigência desta Lei.

Parágrafo Único – Não se incluem, na hipótese deste artigo, os cargos para os quais haja exigência legal de habilitação para o exercício da profissão.

CAPÍTULO VI
DO TREINAMENTO

Art. 20 – Fica institucionalizado, como atividade permanente do SISPREV, o treinamento dos servidores, tendo com objetivos a sua integração e melhor formação, mantendo-os permanentemente atualizados e preparando-os para a execução de tarefas mais complexas.

Parágrafo Único – O treinamento será ministrado diretamente pelo SISPREV, quando possível e mediante encaminhamento de servidores para cursos e estágios realizados por entidades especializadas, sediadas ou não no município.

Art. 21 – Os programas de treinamento serão elaborados anualmente, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis a sua implantação.

CAPÍTULO VII
DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Art. 22 – Para suprir comprovada necessidade de pessoal poderá haver designação para o exercício de função pública, nos casos de:

I – substituição durante impedimento de titular do cargo;

II – cargo vago, exclusivamente até o seu definitivo provimento;

III – realização de obras de caráter exclusivamente temporário;

§ 1º - Na hipótese dos incisos II e III, o prazo do exercício na função não poderá exceder a 12(doze) meses.

§ 2º - A designação para o exercício de função pública far-se-á por ato público, que determina o seu prazo e explicita o seu motivo, sob pena de nulidade e de responsabilidade do agente que lhe tenha dado causa.

§ 3º - Terá prioridade para a designação de que trata o artigo, o candidato aprovado em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação.

§ 4º - Na hipótese de inexistir candidato classificado para o cargo, a designação será precedida de processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação, inclusive se houver, por intermédio de jornal de circulação na região ou no município, prescindido de concurso público.

§ 5º - A dispensa do ocupante da função pública de que trata o artigo, dar-se-á automaticamente, quando expirar o prazo ou cessar o motivo da designação ou por ato motivado.

§ 6º - As designações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica.

Art. 23 – A remuneração do pessoal designado nos termos do artigo 20 será fixada em importância não superior ao valor do vencimento inicial constante na tabela do Anexo II correspondente aos cargos de atribuições semelhantes ou, não existindo semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo Único – Para os efeitos do artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargo tomados como paradigma.

Art. 24 – As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal designado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 – Os servidores que exercem cargos efetivos da Autarquia Municipal Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo-SISPREV, ficarão vinculados ao

Regime Jurídico Único de Previdência Social do Município s serão aposentados de acordo com as normas do mesmo, os demais Regime Geral de Previdência Social.
Art. 26 – A Autarquia poderá contratar estagiários - bolsistas, observando, para o que dispõe a Legislação.
Art. 27 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a concessão das diárias
Art. 28 – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do SISPREV, suplementadas se necessário.
Art. 29 – As situações não previstas nesta Lei serão resolvidas segundo as disposições estabelecidas na Lei Orgânica do Município.
Art. 30 – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 31 – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, 18 de setembro de 2013.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Anexo I - Vagas
Cargo: Agente Administrativo – Nº de vagas: 04 vagas
Cargo: Vigilante – Nº de vagas: 03 vagas
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Nº de vagas: 02 vagas
Cargo: Motorista – Nº de vagas: 02 vagas
Cargo: Jardineira – Nº de vagas: 02 vagas

Anexo II – Remuneração
Cargo: Agente Administrativo – R$ 678,00
Cargo: Vigilante – R$ 678,00
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – R$ 678,00
Cargo: Motorista – R$ 678,00
Cargo: Jardineira – R$ 678,00

Vencimentos de Cargos Comissionados
Cargo: Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFIN – R$ 6. 436,28 – Agente Político I
Cargo: Diretoria de Benefícios – R$ 4.646,43 – Agente Político II
Cargo: Assistente Social – R$ 2.000,00
Cargo: Coordenadora de Diretoria Administrativa – R$ 1.800,00 – CC-1
Cargo: Coordenadora de Diretoria Benefícios – R$ 1.800,00 – CC-1

Anexo III - Descriminação dos Cargos de Provimento Efetivo
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASSE: ADMINISTRATIVA
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Concluído
SÍNTESE DOS DEVERES: Coordenar e executar atividades relacionadas com as rotinas administrativas.
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades administrativas. Desenvolver estudo para racionalização e otimização dos serviços. Subsidiar a elaboração de planejamento administrativo e financeiro e programação de trabalho. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas corretivas.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE: OPERACIONAL
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 4ª Série do Ensino Fundamental
SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de tarefas diversas
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Executar trabalhos manuais na área de conservação e limpeza predial

CARGO: JARDINEIRO
CLASSE: OPERACIONAL
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 4ª Série do Ensino Fundamental
SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de tarefas diversas
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Executar trabalhos de conservação e limpeza na área externa do Prédio

CARGO: MOTORISTA
CLASSE: OPERACIONAL
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo
SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais.
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: 1. Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. 2. Cumprir escala de trabalho. 3. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. 4. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. 5. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. 6. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. 7. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do Município. 8. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. 9. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. 10. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. 11. Participar de programa de treinamento, quando convocado 12. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Anexo IV - Descriminação dos Cargos Comissionados
CARGO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINACEIRA
CLASSE: ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PADRÃO: Ag. Politico I
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA OU CONTABILIDADE
SÍNTESE DOS DEVERES: Desenvolver atividades relacionadas com a área Administrativa e Financeira
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis. Fazer levantamento e organizar balancetes patrimoniais e financeiros. Efetuar perícias contábeis. Participar de trabalhos de Tomada de contas. Assinar balanços e balancetes. Preparar relatórios. Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais. Participar da preparação dos orçamentos anuais. Organizar e cuidar das prestações de contas. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: DIRETORIA DE BENEFÍCIO
CLASSE: ADMINISTRATIVA
PADRÃO: Ag. Politico II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU RECURSOS HUMANOS
SÍNTESE DOS DEVERES: Formalização dos Processos de Benefícios, Elaborar FOPAG Inativos e Pensionistas, Elaborar FOPAG dos servidores Ativos do SISPREV, Execução de Cadastro de todos servidores aposentados e pensionistas do SISPREV, recolhimentos Encargos Sociais (DIRF, ISS, INSS) E Acompanhamentos na Formalização e envio dos Processos junto ao INSS para Compensação Financeira(COMPREV).
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Toda AREA que inclui Recursos Humanos

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CLASSE: ADMINISTRATIVA
PADRÃO: Ag. Politico II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
SÍNTESE DOS DEVERES: Visitar os Beneficiários do Auxilio Doença, para verificação do tratamento a que estão sendo submetidos e se não estão exercendo atividades que seja laborativa quer seja doméstica, evitando com isso o agravamento de sua condição; Prestando atendimento aos segurados; Coordenando os procedimentos que visam atender adequadamente os servidores públicos, ativos e inativos, bem como de seus beneficiários, no que concerne aos assuntos referentes aos planos previdenciários; Planejando formas

mais eficazes quanto aos pedidos de pagamento dos benefícios previdenciários.
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Toda AREA que inclui SERVIÇO SOCIAL.

CARGO: COORDENADORIA DE DIRETORIA
CLASSE: ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PADRÃO: CC-1
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
SÍNTESE DOS DEVERES: Responsável pela Organização e Arquivos de toda Documentação relativa a Administração e Presidência.
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Coordenar toda atividade relacionada à Administração.

CARGO: COORDENADORIA DE DIRETORIA DE BENEFICIOS
CLASSE: ADMINISTRATIVA
PADRÃO: CC-1
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
SÍNTESE DOS DEVERES: Responsável pela Recepção na formalização dos Processos de Aposentadoria, Pensão, Auxilia Doença e Auxilio Reclusão, Organização e Arquivos de toda Documentação relativa a concessão de Benefícios, Encaminhamento ao TCE dos Processo para homologação, Publicação dos Benefícios concedidos.
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Coordenar toda atividade relacionada a Diretoria de Benefícios.

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0BF682FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – CPL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESEs, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**.**

DATA E HORÁRIO: 27 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 09h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 16 de Outubro de 2014.

LUCIANA ALVES MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:70EB6E67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014 - OBJETO: Formação de registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 31 de outubro de 2014, às 08:30hs

09) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014 - OBJETO: Formação de registro de preços para a Aquisição de Material Esportivo, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 31 de outubro de 2014, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 15 de outubro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:28015F8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO PPSRS 030/2014

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 – CPL

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Travessa Matrinxã, S/N –Centro- Iranduba/AM, representado neste ato por seu Secretario Davi Queroz Felix, *brasileiro, casado, servidor público*, inscrito no RG nº 0493113, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, doravante denominado **Secretário**, e a empresa SÓ ELÉTRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**,** CNPJ Nº 04.382.818/0001-39, Rua BCO Brasil, nº266, B. Compensa - CEP:. 69.036-110, Representada pelo Sr. **Antonio Alberto de Vasconcelos Rodrigues Junior**, RG: 1642211-2, CPF nº 787.760.662-15, doravante denominado **Prestador de Serviços**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a as **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **030/2014- CPL**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1.0	Braço galvanizado p/luminária, tipo IPB 3	peça	120	nacional	R$ 24,00	R$ 2.880,00
1.3	Cabo 2,5mm c/ 100mt	peça	360	amazon cabos	R$ 75,55	R$ 27.198,00
1.4	Cabo 4mm c/ 100mt	peça	60	amazon cabos	R$ 111,00	R$ 6.660,00
1.5	Cabo 6mm c/ 100mt	peça	60	amazon cabos	R$ 177,78	R$ 10.666,80
1.6	Cabo 10mm c/ 100mt	peça	60	amazon cabos	R$ 300,00	R$ 18.000,00
1.7	Cabo 25mm c/ 100mt	peça	24	amazon cabos	R$ 800,00	R$ 19.200,00
1.8	Cabo multiplex duplex 10 mm²	Unid.	60	nacional	R$ 250,00	R$ 15.000,00
1.9	Caixa de Passagem Plastica 4x2	Unid.	1500	nacional	R$ 0,80	R$ 1.200,00
1.10	Caixa de Passagem Plastica 4x4	Unid.	1500	nacional	R$ 2,50	R$ 3.750,00
1.17	Conector de Cobre 5/8	Unid.	300	nacional	R$ 7,00	R$ 2.100,00
1.18	Curva Eletroduto 1"	Unid.	240	cardinali	R$ 4,00	R$ 960,00
1.19	Curva Eletroduto 1.1/2	Unid.	240	cardinali	R$ 4,56	R$ 1.094,40
1.20	Curva Eletroduto 2"	Unid.	240	cardinali	R$ 7,00	R$ 1.680,00
1.21	Curva Eletroduto ¾	Unid.	720	cardinali	R$ 2,00	R$ 1.440,00
1.22	Lâmpada Elétrônica 25w	Unid.	500	ARTEK	R$ 10,50	R$ 5.250,00
1.23	Lâmpada Elétrônica 32w	Unid.	500	ARTEK	R$ 19,00	R$ 9.500,00
1.24	Lâmpada Elétrônica 45w	Unid.	200	ARTEK	R$ 28,00	R$ 5.600,00
1.25	Lâmpada Elétrônica 65w	Unid.	100	ARTEK	R$ 65,00	R$ 6.500,00
1.26	Lâmpada Elétrônica 85w	Unid.	100	ARTEK	R$ 85,00	R$ 8.500,00
1.27	Plafon Pvc	Unid.	500	MecTronic	R$ 4,00	R$ 2.000,00
1.28	Disjuntor Bifásico 15 a 60amp	Unid.	260	GE	R$ 45,00	R$ 11.700,00
1.29	Disjuntor Bifásico 70 a 100amp	Unid.	200	GE	R$ 45,00	R$ 9.000,00
1.30	Disjuntor Mono 10,15,20,25 e 30amp	Unid.	720	GE	R$ 10,00	R$ 7.200,00
1.31	Disjuntor Mono 40 a 70amp	Unid.	120	GE	R$ 10,00	R$ 1.200,00
1.32	Disjuntor Trifásico 70 a 100amp	Unid.	80	GE	R$ 70,00	R$ 5.600,00
1.33	Disjuntor Trifásico 20 a 60amp	Unid.	80	GE	R$ 68,00	R$ 5.440,00
1.34	Eletroduto 1"	Unid.	800	cardinali	R$ 11,00	R$ 8.800,00
1.35	Eletroduto 1.1/2	Unid.	240	cardinali	R$ 16,78	R$ 4.027,20
1.36	Eletroduto ¾	Unid.	800	cardinali	R$ 6,96	R$ 5.568,00
1.37	Fio paralelo 1,5mm	peça	60	COBREMACK	R$ 150,00	R$ 9.000,00
1.38	Fio paralelo 2,5mm	peça	60	COBREMACK	R$ 220,00	R$ 13.200,00
1.39	Fio paralelo 4mm	peça	40	COBREMACK	R$ 350,00	R$ 14.000,00
1.40	Fita isolante alta-fusão 19mm x 10m. Conforme NBR aplicável.	Unid.	120	FAME	R$ 15,00	R$ 1.800,00
1.41	Fita isolante de 20 m. Conforme NBR aplicável.	Unid.	240	FAME	R$ 8,00	R$ 1.920,00
1.42	Haste de Aterramento c/ 2mt 5/8	Unid.	60	MEGALUX	R$ 25,00	R$ 1.500,00
1.43	Interruptor p/ Alvenaria	Unid.	500	MecTronic	R$ 4,90	R$ 2.450,00
1.44	Interruptor p/ Madeira	Unid.	600	MecTronic	R$ 4,90	R$ 2.940,00
1.45	Lâmina de serra para ferro.	Unid.	240	Starret	R$ 5,00	R$ 1.200,00
1.46	Lâmpada incandescentes de 100W.	Unid.	400	TASHIBRA	R$ 3,80	R$ 1.520,00
1.47	Lampada Vapor Metalico 250w	Unid.	120	ARTEK	R$ 41,00	R$ 4.920,00
1.48	Lampada Vapor Metalico 400w	Unid.	400	ARTEK	R$ 42,00	R$ 16.800,00
1.49	Luminaria Oval p/ porte	Unid.	150	ARTEK	R$ 35,00	R$ 5.250,00
1.50	Luva Eletroduto 1"	Unid.	300	AMANCO	R$ 1,50	R$ 450,00
1.51	Luva Eletroduto 1.1/2	Unid.	300	amanco	R$ 3,00	R$ 900,00
1.52	Luva Eletroduto 2"	Unid.	120	AMANCO	R$ 4,00	R$ 480,00
1.53	Luva Eletroduto 3"	Unid.	320	AMANCO	R$ 9,60	R$ 3.072,00
1.54	Luva Eletroduto ¾	Unid.	240	AMANCO	R$ 2,50	R$ 600,00
1.55	Luva Eletroduto 4"	Unid.	100	AMANCO	R$ 21,00	R$ 2.100,00
1.56	Luvas de couro para proteção de luvas de bt.(vaqueta)	Unid.	240	nacional	R$ 19,00	R$ 4.560,00
1.57	Pontalete Bifasico	Unid.	80	COBREMACK	R$ 75,00	R$ 6.000,00
1.58	Pontalete Mono	Unid.	80	COBREMACK	R$ 70,00	R$ 5.600,00
1.59	Pontalete Trifasico	Unid.	80	COBREMACK	R$ 80,00	R$ 6.400,00
1.60	Serra copo para metal 32 mm.	Unid.	30	ESTARRETE	R$ 25,00	R$ 750,00
1.61	Tomada p/ Alvenaria	Unid.	500	VELTRA	R$ 4,50	R$ 2.250,00
1.62	Tomada p/ Madeira	Unid.	250	VELTRA	R$ 4,00	R$ 1.000,00
1.63	Tubo Eletroduto 1" c/ 3mt	Unid.	120	CARDINALI	R$ 11,00	R$ 1.320,00
1.64	Tubo Eletroduto 1.1/2 c/ 3mt	Unid.	120	CARDINALI	R$ 17,00	R$ 2.040,00
1.65	Tubo Eletroduto 2" c/ 3mt	Unid.	120	CARDINALI	R$ 20,00	R$ 2.400,00
1.66	Tubo Eletroduto 3" c/ 3mt	Unid.	120	CARDINALI	R$ 34,00	R$ 4.080,00
1.67	Tubo Eletroduto 3/4 c/ 3mt	Unid.	120	CARDINALI	R$ 7,00	R$ 840,00
1.68	Tubo Eletroduto 4" c/ 3mt	Unid.	120	CARDINALI	R$ 55,00	R$ 6.600,00
2.0	**ESPECIFICAÇOES LOTE II – MATERIAL HIDRAULICO**	**UNID.**	**QUANT.**			
2.1	Adaptador p/ Caixa D´agua 20mm	unid	120	AMANCO	R$ 6,00	R$ 720,00
2.2	Adaptador p/ Caixa D´agua 25mm	unid	120	AMANCO	R$ 8,00	R$ 960,00
2.3	Adaptador p/ Caixa D´agua 32mm	unid	120	AMANCO	R$ 10,00	R$ 1.200,00
2.4	adaptador p/ Caixa D´agua 40mm	unid	120	AMANCO	R$ 15,00	R$ 1.800,00
2.5	Adaptador p/ Caixa D´agua 50mm	unid	120	CARDINALI	R$ 16,00	R$ 1.920,00
2.6	Adaptador p/ Caixa D´agua 60mm	unid	60	AMANCO	R$ 22,00	R$ 1.320,00
2.7	Adaptador Roscável 1"	unid	120	AMANCO	R$ 12,00	R$ 1.440,00
2.10	Adaptador Roscável ½	unid	120	AMANCO	R$ 18,00	R$ 2.160,00
2.11	Adaptador Roscável 2"	unid	120	AMANCO	R$ 18,00	R$ 2.160,00
2.12	Adaptador Roscável ¾	unid	120	AMANCO	R$ 5,00	R$ 600,00
2.13	Adaptador soldável 20mm	unid	120	AMANCO	R$ 4,00	R$ 480,00
2.14	Adaptador soldável 25mm	unid	120	AMANCO	R$ 5,00	R$ 600,00
2.15	Adaptador soldável 32mm	unid	120	AMANCO	R$ 11,00	R$ 1.320,00
2.16	Adaptador soldável 40mm	unid	120	AMANCO	R$ 19,00	R$ 2.280,00
2.17	Adaptador soldável 50mm	unid	120	AMANCO	R$ 20,00	R$ 2.400,00
2.18	Adaptador soldável 60mm	unid	120	AMANCO	R$ 24,00	R$ 2.880,00
2.19	Adesivo p/ Tubo 75g	unid	360	PLASTITUBOS	R$ 4,00	R$ 1.440,00
2.20	Anel Vedação	unid	180	ASTRA	R$ 12,00	R$ 2.160,00
2.21	Boia p/ Caixa D água	unid	200	ANAUGER	R$ 14,00	R$ 2.800,00
2.22	Boia p/ Caixa D água Elétrica	unid	100	ANAUGER	R$ 38,00	R$ 3.800,00

2.23	Caixa sanfonada 75 / 50 mm	unid	120	ASTRA	R$ 8,00	R$ 960,00
2.24	Chuveiro de PVC simples 1/2"	unid	150	ASTRA	R$ 7,00	R$ 1.050,00
2.26	Engate de 40 cm	unid	200	ASTRA	R$ 3,50	R$ 700,00
2.27	Engate de 50 cm	unid	200	ASTRA	R$ 4,50	R$ 900,00
2.28	Espude p/ Vaso	unid	400	Lanaplast	R$ 2,50	R$ 1.000,00
2.29	Joelho Roscável 1"	unid	360	AMANCO	R$ 4,50	R$ 1.620,00
2.30	Joelho Roscável 1.1/2	unid	180	AMANCO	R$ 11,00	R$ 1.980,00
2.31	Joelho Roscavel 1.1/4	unid	180	AMANCO	R$ 10,00	R$ 1.800,00
2.32	Joelho Roscável ½	unid	360	AMANCO	R$ 1,50	R$ 540,00
2.33	Joelho Roscável 2"	unid	180	AMANCO	R$ 18,00	R$ 3.240,00
2.34	Joelho Roscável ¾	unid	720	AMANCO	R$ 5,00	R$ 3.600,00
2.35	Joelhos 100mm Esgoto	unid	720	Lanaplast	R$ 5,00	R$ 3.600,00
2.36	Joelhos 150mm Esgoto	unid	120	AMANCO	R$ 30,00	R$ 3.600,00
2.37	Joelhos 200mm Esgoto	unid	60	AMANCO	R$ 105,00	R$ 6.300,00
2.38	Joelhos 40mm Esgoto	unid	720	AMANCO	R$ 4,00	R$ 2.880,00
2.39	Joelhos 50mm Esgoto	unid	720	AMANCO	R$ 2,50	R$ 1.800,00
2.40	Joelhos 75mm Esgoto	unid	360	AMANCO	R$ 5,00	R$ 1.800,00
2.41	Joelhos soldável 20mm	unid	720	AMANCO	R$ 1,00	R$ 720,00
2.42	Joelhos soldável 25mm	unid	720	AMANCO	R$ 1,00	R$ 720,00
2.43	Joelhos Soldavel 32mm	unid	720	AMANCO	R$ 1,20	R$ 864,00
2.44	Joelhos Soldavel 40mm	unid	720	AMANCO	R$ 2,50	R$ 1.800,00
2.45	Joelhos Soldavel 50mm	unid	360	AMANCO	R$ 2,90	R$ 1.044,00
2.46	Joelhos Soldavel 60mm	unid	180	AMANCO	R$ 12,00	R$ 2.160,00
2.47	jogo para banheiro de PVC (saboneteira, porta toalha, papelaria, cabide)	unid	120	TRIMAFER	R$ 33,00	R$ 3.960,00
2.48	Junção 100mm Esgoto	unid	120	CARDINALI	R$ 13,00	R$ 1.560,00
2.49	Junção 150mm Esgoto	unid	120	CARDINALI	R$ 46,00	R$ 5.520,00
2.50	Junção 200mm Esgoto	unid	60	CARDINALI	R$ 140,00	R$ 8.400,00
2.51	Lavatório de louça com coluna	unid	120	TRAMONTINA	R$ 120,00	R$ 14.400,00
2.53	Luva de correr de 20mm c/abraçadeira	unid	150	CARDINALI	R$ 3,00	R$ 450,00
2.54	Luva de correr de 25mm c/abraçadeira	unid	150	CARDINALI	R$ 4,50	R$ 675,00
2.55	Luva de correr de 32mm c/abraçadeira	unid	150	CARDINALI	R$ 7,00	R$ 1.050,00
2.56	Luva de correr de 40mm c/abraçadeira	unid	150	CARDINALI	R$ 17,50	R$ 2.625,00
2.57	Luva de correr de 40mm- p/esgoto c/abraçadeira	unid	150	CARDINALI	R$ 2,80	R$ 420,00
2.58	Luva de correr de 50mm c/abraçadeira	unid	150	CARDINALI	R$ 20,00	R$ 3.000,00
2.59	Luva de correr de 50mm - p esgoto	unid	150	CARDINALI	R$ 8,00	R$ 1.200,00
2.60	Luva de correr de 60mm c/abraçadeira	unid	100	CARDINALI	R$ 8,00	R$ 800,00
2.61	Luvas Redução 50x40 c/abraçadeira	unid	140	CARDINALI	R$ 3,00	R$ 420,00
2.62	Mecanismo p/ Caixa Acoplada	unid	150	ASTRO	R$ 90,00	R$ 13.500,00
2.64	Ralos Seco Comum	unid	120	LANAPLAST	R$ 6,00	R$ 720,00
2.65	Ralos Sanfonado	unid	360	LANAPLAST	R$ 7,50	R$ 2.700,00
2.66	Redução 100x40 Esgoto	unid	360	LANAPLAST	R$ 3,40	R$ 1.224,00
2.67	Redução 100x50 Esgoto	unid	360	LANAPLAST	R$ 3,50	R$ 1.260,00
2.68	Redução 100x75 Esgoto	unid	360	LANAPLAST	R$ 5,00	R$ 1.800,00
2.69	Redução 50x40mm Esgoto	unid	360	LANAPLAST	R$ 3,00	R$ 1.080,00
2.70	Registro de Esfera 1"	unid	360	VIQUA	R$ 17,00	R$ 6.120,00
2.71	Registro de Esfera 1.1/2	unid	180	VIQUA	R$ 45,00	R$ 8.100,00
2.72	Registro de Esfera ½	unid	360	VIQUA	R$ 9,00	R$ 3.240,00
2.73	Registro de Esfera 2"	unid	80	VIQUA	R$ 120,00	R$ 9.600,00
2.74	Registro de Esfera ¾	unid	360	VIQUA	R$ 12,00	R$ 4.320,00
2.75	Registro de Pressão 1"	unid	360	VIQUA	R$ 17,00	R$ 6.120,00
2.76	Registro de Pressão 1.1/2	unid	90	VIQUA	R$ 45,00	R$ 4.050,00
2.77	Registro de Pressão ½	unid	360	VIQUA	R$ 9,00	R$ 3.240,00
2.78	Registro de Pressão 2"	unid	90	VIQUA	R$ 120,00	R$ 10.800,00
2.79	Registro de Pressão ¾	unid	360	VIQUA	R$ 12,00	R$ 4.320,00
2.80	Reservatório Fibra Caixa D água 3000 lt	unid	30	FORTLEVE	R$ 1.980,00	R$ 59.400,00
2.81	Reservatório Fibra Caixa D água 5000 lt	unid	10	FORTLEVE	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
2.82	Reservatório Polietileno Caixa D água 1000 lt	unid	60	FORTLEVE	R$ 350,00	R$ 21.000,00
2.83	Reservatório Polietileno Caixa D água 2000lt	unid	50	FORTLEVE	R$ 800,00	R$ 40.000,00
2.84	Reservatório Polietileno Caixa D água 300lt	unid	60	FORTLEVE	R$ 180,00	R$ 10.800,00
2.85	Reservatório Polietileno Caixa D água 500lt	unid	60	FORTLEVE	R$ 210,00	R$ 12.600,00
2.86	Sifão PVC 40mm	unid	360	PLASBOHN	R$ 8,00	R$ 2.880,00
2.89	Tee 100mm Esgoto	unid	240	CARDINALI	R$ 7,50	R$ 1.800,00
2.90	Tee 150mm Esgoto	unid	120	CARDINALI	R$ 30,00	R$ 3.600,00
2.91	Tee 200mm Esgoto	unid	60	PLASTILIT	R$ 120,00	R$ 7.200,00
2.92	Tee 40mm Esgoto	unid	360	CARDINALI	R$ 1,50	R$ 540,00
2.93	Tee 50mm Esgoto	unid	360	CARDINALI	R$ 3,50	R$ 1.260,00
2.94	Tee 75mm Esgoto	unid	180	CARDINALI	R$ 7,50	R$ 1.350,00
2.95	Tee Redução 100x50 Esgoto	unid	180	KRONA	R$ 8,00	R$ 1.440,00
2.96	Tee Redução 100x75 Esgoto	unid	180	KRONA	R$ 7,38	R$ 1.328,40
2.97	Tee Redução 150x100mm Esgoto	unid	180	KRONA	R$ 28,00	R$ 5.040,00
2.98	Tee Redução 200x100mm Esgoto	unid	120	KRONA	R$ 40,00	R$ 4.800,00
2.99	Tee Redução 200x150mm Esgoto	unid	120	KRONA	R$ 38,00	R$ 4.560,00
2.100	Tee Redução 75x50 Esgoto	unid	240	KRONA	R$ 8,00	R$ 1.920,00
2.101	Tee Roscavel 1"	unid	180	PLASTILIT	R$ 5,00	R$ 900,00
2.102	Tee Roscavel 1.1/2	unid	180	PLASTILIT	R$ 8,00	R$ 1.440,00
2.103	Tee Roscavel 1.1/4	unid	180	PLASTILIT	R$ 9,00	R$ 1.620,00
2.104	Tee Roscavel ½	unid	800	PLASTILIT	R$ 4,00	R$ 3.200,00
2.105	Tee Roscavel 2"	unid	200	PLASTILIT	R$ 7,00	R$ 1.400,00
2.106	Tee Roscavel ¾	unid	800	CARDINALI	R$ 2,00	R$ 1.600,00
2.107	Tee Soldavel 20mm	unid	800	CARDINALI	R$ 0,80	R$ 640,00
2.108	Tee Soldavel 25mm	unid	800	CARDINALI	R$ 1,00	R$ 800,00
2.109	Tee Soldavel 32mm	unid	720	CARDINALI	R$ 1,00	R$ 720,00
2.110	Tee Soldavel 40mm	unid	240	CARDINALI	R$ 4,00	R$ 960,00
2.111	Tee Soldavel 50mm	unid	240	CARDINALI	R$ 4,00	R$ 960,00
2.112	Tee Soldavel 60mm	unid	240	CARDINALI	R$ 11,00	R$ 2.640,00
2.113	Torneira para jardim de PVC 1/2"	unid	120	REAL METAIS	R$ 4,00	R$ 480,00
2.114	Torneira para lavatório de PVC 1/2" (LAKART PLAST)	unid	240	REAL METAIS	R$ 4,00	R$ 960,00
2.115	Torneira para tanque e pia, cano longo de PVC 1/2"	unid	360	REAL METAIS	R$ 4,00	R$ 1.440,00

2.116	Tubo 100 mm c/ 6mt Esgoto	unid	480	LANAPLAST	R$ 33,00	R$ 15.840,00
2.117	Tubo 150 mm c/ 6mt Esgoto	unid	100	LANAPLAST	R$ 135,00	R$ 13.500,00
2.119	Tubo 200 mm c/ 6mr Esgoto	unid	100	LANAPLAST	R$ 220,00	R$ 22.000,00
2.120	Tubo 40 mm c/ 6mt Esgoto	unid	480	LANAPLAST	R$ 19,00	R$ 9.120,00
2.121	Tubo 50mm c/ 6mt Esgoto	unid	480	LANAPLAST	R$ 20,00	R$ 9.600,00
2.122	Tubo Roscável 1.1/2 c/ 6mt	unid	480	CARDINALI	R$ 55,00	R$ 26.400,00
2.123	Tubo Roscável 2" c/ 6mt	unid	480	CARDINALI	R$ 76,00	R$ 36.480,00
2.124	Tubo Soldável 20mm c/ 6mt	unid	480	LANAPLAST	R$ 10,00	R$ 4.800,00
2.125	Tubo soldável 25mm c/ 6mt	unid	480	LANAPLAST	R$ 13,44	R$ 6.451,20
2.126	Tubo Soldável 32mm c/ 6mt	unid	480	LANAPLAST	R$ 23,50	R$ 11.280,00
2.127	Tubo Soldável 40mm c/ 6mt	unid	480	LANAPLAST	R$ 32,00	R$ 15.360,00
2.128	Tubo Soldável 50mm c/ 6mt	unid	480	LANAPLAST	R$ 48,00	R$ 23.040,00
2.129	Tubo Soldável 60mm c/ 6mt	unid	480	LANAPLAST	R$ 63,00	R$ 30.240,00
2.130	Tubos Roscável 1" c/ 6mt	unid	480	LANAPLAST	R$ 33,57	R$ 16.113,60
2.131	Tubos Roscável 1/2 6mt	unid	720	CARDINALI	R$ 18,55	R$ 13.356,00
2.132	Tubos Roscável 3/4 c/ 6mt	unid	480	CARDINALI	R$ 24,83	R$ 11.918,40
2.133	União Roscável 1"	unid	360	PLASTILIT	R$ 10,00	R$ 3.600,00
2.134	União Roscável 1.1/2	unid	180	PLASTILIT	R$ 16,00	R$ 2.880,00
2.135	União Roscável 1.1/4	unid	180	PLASTILIT	R$ 20,00	R$ 3.600,00
2.136	União Roscável 1/2	unid	720	PLASTILIT	R$ 3,50	R$ 2.520,00
2.137	União Roscável 2"	unid	120	PLASTILIT	R$ 28,00	R$ 3.360,00
2.138	União Roscável ¾	unid	720	PLASTILIT	R$ 5,00	R$ 3.600,00
2.139	União Soldável 20mm	unid	720	PLASTILIT	R$ 3,50	R$ 2.520,00
2.140	União Soldável 25mm	unid	120	PLASTILIT	R$ 5,58	R$ 669,60
2.141	União Soldável 32mm	unid	120	PLASTILIT	R$ 7,00	R$ 840,00
2.142	União Soldável 40mm	unid	120	AMANCO	R$ 15,00	R$ 1.800,00
2.143	União Soldável 50mm	unid	120	PLASTILIT	R$ 15,50	R$ 1.860,00
2.144	União Soldável 60mm	unid	120	PLASTILIT	R$ 16,00	R$ 1.920,00
2.145	Válvula para lavatório de plástico	unid	360	ASTRA	R$ 2,80	R$ 1.008,00
2.146	Válvula para pia de cozinha PVC	unid	360	ASTRA	R$ 8,00	R$ 2.880,00
2.147	Válvula para tanque PVC	unid	360	ASTRA	R$ 2,50	R$ 900,00
2.148	Vaso Sanitário Acoplado branco	unid	120	CELITE	R$ 260,00	R$ 31.200,00
2.149	Vaso Sanitário Comum Branco	unid	120	CELITE	R$ 100,00	R$ 12.000,00
3.0	**ESPECIFICAÇOES LOTE III – MATERIAL METALICO**	**UNIDADE**	**QUANT.**			
3.6	Arame Recuzido	kg	1200	GERDAU	R$ 8,00	R$ 9.600,00
3.17	Dobradiças Zincada de 3,1/2x1"	Unid.	360	ALIANCA	R$ 3,70	R$ 1.332,00
3.18	Dobradiças Zincada de 3x1"	Unid.	360	ALIANCA	R$ 2,70	R$ 972,00
3.19	Estribos 7x17 4.2mm	Unid.	3600	GERDAU	R$ 0,90	R$ 3.240,00
3.20	Estribos 7x27 4.2mm	Unid.	3600	GERDAU	R$ 1,00	R$ 3.600,00
3.21	Fechadura externa Stam ou similar	Unid.	250	ALIANCA	R$ 30,00	R$ 7.500,00
3.22	Fechadura interna Stam ou similar	Unid.	250	ALIANCA	R$ 29,00	R$ 7.250,00
3.23	Ferrolho 3" zincado	Unid.	800	ALIANCA	R$ 4,30	R$ 3.440,00
3.27	Metalon 15x15 parede fina c/ 6mt	Unid.	120	NACIONAL	R$ 22,00	R$ 2.640,00
3.28	Metalon 20x20 perede fina c/ 6mt	Unid.	120	NACIONAL	R$ 23,00	R$ 2.760,00
3.29	Metalon 20x30 parede fina c/ 6mt	Unid.	120	NACIONAL	R$ 30,00	R$ 3.600,00
3.30	Metalon 20x40 parede média c/ 6mt	Unid.	120	NACIONAL	R$ 43,00	R$ 5.160,00
3.31	Metalon 30x40 parede média c/ 6mt	Unid.	120	NACIONAL	R$ 45,00	R$ 5.400,00
3.32	Metalon 30x50 parede média c/ 6mt	Unid.	120	NACIONAL	R$ 50,00	R$ 6.000,00
3.37	Pia de cozinha Inox 1,2 metros	Unid.	100	TRAMONTINA	R$ 140,00	R$ 14.000,00
3.41	Registro de gaveta metálico com canopla de 1"	Unid.	180	ASTRA	R$ 46,00	R$ 8.280,00
3.42	Registro de gaveta metálico com canopla de 1/2"	Unid.	240	ASTRA	R$ 31,00	R$ 7.440,00
3.43	Registro de gaveta metálico com canopla de 3/4"	Unid.	120	ASTRA	R$ 35,00	R$ 4.200,00
3.44	Registro de pressão metálico com canopla 1/2"	Unid.	120	ASTRA	R$ 39,00	R$ 4.680,00
3.45	Registro de pressão metálico com canopla 3/4"	Unid.	180	ASTRA	R$ 42,00	R$ 7.560,00
4.0	**ESPECIFICAÇOES LOTE IV – MATERIAL DE PINTURA E REVESTIMENTO**	**UNID**	**QUANT.**			
4.3	Argamassa tipo cimento ou cola externa - pacote 15 kg	Pacote	800	PURA COLA	R$ 29,40	R$ 23.520,00
4.4	Argamassa tipo cimento ou cola interna - pacote 15 kg	Pacote	800	PURA COLA	R$ 14,00	R$ 11.200,00
4.8	Broxas Larga p/ Pintura	Unid	240	Atlas	R$ 7,00	R$ 1.680,00
4.10	Cal Hidratado	kg	3.600	HIPERCOR	R$ 2,00	R$ 7.200,00
4.11	Carbolastico 3	kg	240	Quartizolit	R$ 50,00	R$ 12.000,00
4.17	Espátula 10cm	Unid	120	Atlas	R$ 5,40	R$ 648,00
4.18	Espátula 8cm	Unid	120	Atlas	R$ 4,50	R$ 540,00
4.19	Estopa	kg	720	Atlas	R$ 8,00	R$ 5.760,00
4.20	Fita Crep 25mm	rolo	360	PULVITEC	R$ 3,50	R$ 1.260,00
4.21	Fita Crep 38mm	rolo	360	ATLAS	R$ 10,00	R$ 3.600,00
4.24	Frio Asfalto Impermeabilizante c/ 3,6lt	latão	120	Quartizolit	R$ 33,33	R$ 3.999,60
4.25	Grampeador Rocama	Unid	120	NACIONAL	R$ 20,00	R$ 2.400,00
4.26	Grampo Barra 6 e 8	cx	240	NACIONAL	R$ 14,00	R$ 3.360,00
4.28	Lixa grão 100	Unid	1.200	3M	R$ 1,00	R$ 1.200,00
4.29	Lixa grão 120	Unid	1.200	3M	R$ 1,00	R$ 1.200,00
4.30	Lixa grão 80	Unid	1.200	3M	R$ 1,00	R$ 1.200,00
4.31	Massa Acrilica c/ 18lt	latão	220	VITORIA REGIA	R$ 67,00	R$ 14.740,00
4.33	Massa PVA Corrida c/ 18lt	latão	220	VITORIA REGIA	R$ 34,00	R$ 7.480,00
4.35	Pincel 1" p/ Pintura	Unid	120	Atlas	R$ 2,31	R$ 277,20
4.36	Pincel 1.1/2 p/ Pintura	Unid	120	Atlas	R$ 3,00	R$ 360,00
4.37	Pincel 2" p/ Pintura	Unid	120	Atlas	R$ 3,96	R$ 475,20
4.38	Pincel 3" p/ Pintura	Unid	120	Atlas	R$ 6,75	R$ 810,00
4.39	Pincel 4" p/ Pintura	Unid	120	Atlas	R$ 7,75	R$ 930,00
4.42	Rejunte branco para assentamento cerâmico	kg	720	Quartizolit	R$ 5,00	R$ 3.600,00
4.43	Resina acrílica incolor c/18 litro	latão	100	NACIONAL	R$ 220,00	R$ 22.000,00
4.44	Rolo de Esponja 15cm p/ Pintura	Unid	360	Atlas	R$ 5,00	R$ 1.800,00
4.45	Rolo de Esponja 23cm p/ Pintura	Unid	360	Atlas	R$ 7,00	R$ 2.520,00
4.46	Rolo de Lã 10cm p/ Pintura	Unid	180	Atlas	R$ 8,00	R$ 1.440,00
4.47	Rolo de Lã 15cm p/ Pintura	Unid	180	Atlas	R$ 10,35	R$ 1.863,00
4.48	Rolo de Lã 23cm p/ Pintura	Unid	180	Atlas	R$ 15,00	R$ 2.700,00
4.49	Selador Acrílico p/ Alvenaria c/ 18lt	latão	150	VITORIA REGIA	R$ 120,00	R$ 18.000,00
4.51	Seladora p/ Madeira c/ 3,6lt	galão	100	VITORIA REGIA	R$ 43,00	R$ 4.300,00

4.52	Solvente	litro	400	VEDALIT	R$ 9,00	R$ 3.600,00
4.53	Spray p/ Pintura	Unid	100	NACIONAL	R$ 15,00	R$ 1.500,00
4.54	Thinner p/ Tinta Esmalte c/ 5lt	Unid	110	VITORIA REGIA	R$ 53,00	R$ 5.830,00
4.58	Tinta anticorrosiva	galão	110	VITORIA REGIA	R$ 38,00	R$ 4.180,00
4.59	Tinta base-dagua c/18 litro	latão	120	VITORIA REGIA	R$ 70,00	R$ 8.400,00
4.61	Tinta Epoxi –GALÃO e PRIME	galão	80	VITORIA REGIA	R$ 280,00	R$ 22.400,00
4.62	Tinta Esmalte c/ 18 litro	latão	180	VITORIA REGIA	R$ 170,00	R$ 30.600,00
4.63	Tinta Esmalte c/ 3,6lt	galão	480	VITORIA REGIA	R$ 34,00	R$ 16.320,00
4.66	Tinta Piso c/ 18lt	latão	180	VITORIA REGIA	R$ 110,00	R$ 19.800,00
4.69	Tinta Semi-brilho c/ 18 litro	latão	100	VITORIA REGIA	R$ 180,00	R$ 18.000,00
5.0	**ESPECIFICAÇOES LOTE V – MATERIAL PARA COBERTURA E FORRO**	**UNIDADE**	**QUANT.**			
5.1	Arame Galvanizado nº18	kg	360	GERDAU	R$ 13,00	R$ 4.680,00
5.2	Cumeeira Amianto Fibrotex 4mm	Unid	600	BRASILIT	R$ 9,00	R$ 5.400,00
5.3	Cumeeira Amianto Ondina 4mm	Unid	600	BRASILIT	R$ 9,00	R$ 5.400,00
5.5	Forro PVC Branco 20cm c/ 6mt	peça	1.440	LANAPLAST	R$ 17,00	R$ 24.480,00
5.8	Perfil Forro PVC de Cor Colonial	Unid	1.200	LANAPLAST	R$ 17,00	R$ 20.400,00
5.9	Perfil PVC tipo H	Unid	1.200	LANAPLAST	R$ 20,00	R$ 24.000,00
5.10	Roda Forro PVC Branco Perfil U	Unid	1.400	LANAPLAST	R$ 18,00	R$ 25.200,00
5.13	Telha Amianto 2,44x50cm Fibrotex	Unid	1.440	BRASILIT	R$ 12,71	R$ 18.302,40
5.14	Telha Amianto 2,44x50cm Ondina	Unid	1.440	BRASILIT	R$ 12,71	R$ 18.302,40
5.15	Telha Zinco Galvanizado 2,44x65cm	Unid	720	NACIONAL	R$ 35,00	R$ 25.200,00
7.0	**ESPECIFICAÇOES LOTE VII- CIMENTO**					
7.1	**CIMENTO -** Material amianto embalado em saco de 42,5kg	saco	4000	NASSAU	R$ 33,00	R$ 132.000,00
9.0	**ESPECIFICAÇOES LOTE IX – MATERIAL PARA ABESTECIMENTO DE AGUA**					
9.1	Cabo de aço náutico 5/16	Metro	1.440	FAMASTIL	R$ 9,40	R$ 13.536,00
9.2	Cabo de aço náutico 3/16	Metro	1.440	FAMASTIL	R$ 7,00	R$ 10.080,00
9.3	Cabo PP 3 x 4 mm	Metro	1.440	FLEXCABOS	R$ 8,00	R$ 11.520,00
9.4	Cabo PP 3 x 6 mm	Metro	1.440	FLEXCABOS	R$ 8,50	R$ 12.240,00
9.5	Cap. Geomecânico 4" (femea)	Unid.	48	NACIONAL	R$ 40,00	R$ 1.920,00
9.6	Cap. Geomecânico 4" (macho)	Unid.	48	NACIONAL	R$ 61,00	R$ 2.928,00
9.7	Curva Fêmea FºGº 1 ,1/2"	Unid.	120	NACIONAL	R$ 9,00	R$ 1.080,00
9.8	Curva Fêmea FºGº 1 ,1/4"	Unid.	120	NACIONAL	R$ 10,00	R$ 1.200,00
9.9	Fita de alta fusão	Unid.	120	NACIONAL	R$ 15,00	R$ 1.800,00
9.10	luva Fêmea FºGº 1 ,1/2"	Unid.	120	NACIONAL	R$ 12,65	R$ 1.518,00
9.11	Luva Fêmea FºGº 1 ,1/4"	Unid.	120	NACIONAL	R$ 9,45	R$ 1.134,00
9.13	Painel de comando 10 amperes – monofásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 1.010,00	R$ 6.060,00
9.14	Painel de comando 17 amperes – monofásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 1.020,00	R$ 6.120,00
9.15	Painel de comando 6 amperes – monofásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 1.010,00	R$ 6.060,00
9.16	Painel de comando 8 amperes – monofásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 1.010,00	R$ 6.060,00
9.17	Painel de comando de 10 amperes – trifásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
9.18	Painel de comando de 12 amperes – trifásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
9.19	Painel de comando de 15 amperes – trifásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
9.20	Painel de comando de 20 amperes – trifásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 5.800,00	R$ 34.800,00
9.21	Painel de comando de 6 amperes – trifásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
9.22	Painel de comando de 8 amperes – trifásico	Unid.	6	NACIONAL	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
9.23	Registro fecho rápido esfera 1¼	Unid.	60	CARDINALLI	R$ 40,00	R$ 2.400,00
9.24	Registro fecho rápido esfera 1½	Unid.	120	CARDINALLI	R$ 45,00	R$ 5.400,00
9.25	Tubo geomecânico estandard 4" 4m	Unid.	240	CARDINALLI	R$ 120,00	R$ 28.800,00
9.26	Tubo geomecânico estandard 4" (filtro espiralado com ranhuras continua)	Unid.	240	CARDINALLI	R$ 180,00	R$ 43.200,00
9.27	Tubo PVC roscavel de 1¼	Unid.	240	CARDINALLI	R$ 48,00	R$ 11.520,00
9.28	Tubo PVC roscavel de 1½	Unid.	120	CARDINALLI	R$ 55,00	R$ 6.600,00
9.29	União com assento cônico FºGº 1¼	Unid.	120	CARDINALLI	R$ 55,00	R$ 6.600,00
10.0	**ESPECIFICAÇOES LOTE X – MATERIAL DE MANUNTENÇAO**	**UNIDADE**	**QUANT.**			
10.2	Boca de lobo 100mm c/ cabo	Unid.	100	TRAMONTINA	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10.3	Boca de lobo 150mm c/ cabo	Unid.	100	TRAMONTINA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
10.5	Bota de segurança de borracha 7 léguas	Unid.	700	PEGAFORT	R$ 14,00	R$ 9.800,00
10.6	Bota de segurança de couro	Unid.	90	PEGAFORT	R$ 35,00	R$ 3.150,00
10.7	Broca de aço/carbono p/ madeira 10mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 35,00	R$ 3.500,00
10.8	Broca de aço/carbono p/ madeira 5mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 18,00	R$ 1.800,00
10.9	Broca de aço/carbono p/ madeira 6 mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 6,00	R$ 600,00
10.10	Broca de aço/carbono p/ madeira 8mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 8,00	R$ 800,00
10.11	Broca p/ aço rápido 10mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 10,50	R$ 1.050,00
10.12	Broca p/ aço rápido 6mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 12,00	R$ 1.200,00
10.13	Broca p/ aço rápido 8mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 8,00	R$ 800,00
10.14	Broca p/ alvenaria 10mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 10,50	R$ 1.050,00
10.15	Broca p/ alvenaria 12mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10.16	Broca p/ alvenaria 8mm	Unid.	100	BOSCH	R$ 15,00	R$ 1.500,00
10.17	Capacete de proteção completo	Unid.	500	PEGAFORT	R$ 8,00	R$ 4.000,00
10.18	Carro de mão com pneu com câmara	Unid.	100	FAMASTIL	R$ 90,00	R$ 9.000,00
10.19	Carro de mão com pneu maciço	Unid.	100	FAMASTIL	R$ 90,00	R$ 9.000,00
10.20	Colher para pedreiro nº 10	Unid.	150	FAMASTIL	R$ 15,00	R$ 2.250,00
10.21	compensado comum 10mm 1,44 x 1,22	Unid.	200	NACIONAL	R$ 60,00	R$ 12.000,00
10.22	compensado comum 12mm 1,44 x 1,22	Unid.	200	NACIONAL	R$ 65,00	R$ 13.000,00
10.23	compensado comum 18mm 1,44 x 1,22	Unid.	200	NACIONAL	R$ 80,00	R$ 16.000,00
10.24	compensado comum 4mm 1,44 x 1,22	Unid.	200	NACIONAL	R$ 30,00	R$ 6.000,00
10.25	compensado comum 6mm 1,44 x 1,22	Unid.	200	NACIONAL	R$ 45,00	R$ 9.000,00
10.27	Enxada c/ cabo 21	Unid.	150	F102	R$ 40,00	R$ 6.000,00
10.28	Esquadro alumínio 40 cm	Unid.	120	FAMASTIL	R$ 16,00	R$ 1.920,00
10.29	Ferro de cova c/ cabo	Unid.	120	TRAMONTINA	R$ 45,00	R$ 5.400,00
10.32	Lima chata p/ afiar enxada 8"	Unid.	300	FAMASTIL	R$ 8,00	R$ 2.400,00
10.33	Lima triângulo para serrote 4½	Unid.	120	FAMASTIL	R$ 17,00	R$ 2.040,00
10.34	Luva algodão pigmentada	Unid.	1.000	KALIPSO	R$ 6,00	R$ 6.000,00
10.35	Luva látex cano longo p/ serviços gerais	Unid.	300	KALIPSO	R$ 7,00	R$ 2.100,00
10.36	Luva látex para pedreiro	Unid.	300	KALIPSO	R$ 4,00	R$ 1.200,00
10.37	Luva raspe de couro - cano curto	Unid.	360	KALIPSO	R$ 4,00	R$ 1.440,00
10.38	Luva raspe de couro - cano médio	Unid.	200	KALIPSO	R$ 19,00	R$ 3.800,00

10.39	Luva vaqueta	Unid.	120	KALIPSO	R$ 20,00	R$ 2.400,00
10.40	Mangueira ¼ p/ pedreiro	metro	1.440	NACIONAL	R$ 5,00	R$ 7.200,00
10.41	Mangueira cristal 1" ESPESSURA 0,90	metro	600	NACIONAL	R$ 8,00	R$ 4.800,00
10.42	Mangueira cristal 1½" ESPESSURA 1,20	metro	400	NACIONAL	R$ 8,50	R$ 3.400,00
10.43	Mangueira cristal ¾" ESPESSURA 0,90	metro	400	NACIONAL	R$ 6,00	R$ 2.400,00
10.44	Mangueira trançada 1" ESPESSURA 0,90	metro	400	NACIONAL	R$ 8,00	R$ 3.200,00
10.45	Mangueira trançada 1½" ESPESSURA 1,20	metro	400	NACIONAL	R$ 12,00	R$ 4.800,00
10.46	Mangueira trançada ¾"ESPESSURA 0,90	metro	600	NACIONAL	R$ 8,00	R$ 4.800,00
10.47	marreta de ½ kg	Unid.	40	FAMASTIL	R$ 5,50	R$ 220,00
10.48	marreta de 2 kg	Unid.	40	FAMASTIL	R$ 20,00	R$ 800,00
10.49	marreta de 5 kg	Unid.	40	FAMASTIL	R$ 29,00	R$ 1.160,00
10.51	Martelo nº 21	Unid.	40	FAMASTIL	R$ 21,00	R$ 840,00
10.54	Mascara de Proteção Descartável Nassal	Unid.	400	KALIPSO	R$ 4,00	R$ 1.600,00
10.55	Máscara p/ soldador	Unid.	40	KALIPSO	R$ 2,50	R$ 100,00
10.56	Nível de alumínio 40 cm	Unid.	40	FAMASTIL	R$ 30,00	R$ 1.200,00
10.57	Óculos de proteção degradê	Unid.	150	KALIPSO	R$ 38,00	R$ 5.700,00
10.58	Óculos de proteção fumê	Unid.	150	KALIPSO	R$ 18,00	R$ 2.700,00
10.59	Óculos de proteção incolor	Unid.	150	KALIPSO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
10.60	Pá de média c/ cabo	Unid.	150	FAMASTIL	R$ 9,00	R$ 1.350,00
10.61	Pá quadrada média c/ cabo	Unid.	150	FAMASTIL	R$ 30,00	R$ 4.500,00
10.64	Pé de cabra 1m 1"	Unid.	20	FAMASTIL	R$ 85,00	R$ 1.700,00
10.65	Pé de cabra 1,20m 1"	Unid.	60	FAMASTIL	R$ 90,00	R$ 5.400,00
10.66	Peneira p/ areia	Unid.	40	FAMASTIL	R$ 120,00	R$ 4.800,00
10.67	Picareta avião	Unid.	120	FAMASTIL	R$ 15,00	R$ 1.800,00
10.68	Picareta chibanca	Unid.	100	FAMASTIL	R$ 55,00	R$ 5.500,00
10.69	Plumo de mão	Unid.	80	FAMASTIL	R$ 56,00	R$ 4.480,00
10.73	Prego 1½" x 10 (belga)	kg	1.000	GERDAU	R$ 15,00	R$ 15.000,00
10.74	Prego 2 x 10 (belga)	kg	1.000	GERDAU	R$ 15,00	R$ 15.000,00
10.75	Prego 2½" x 10 (belga)	kg	1.000	GERDAU	R$ 15,00	R$ 15.000,00
10.76	Prego 2" x 12 (belga)	kg	1.000	GERDAU	R$ 15,00	R$ 15.000,00
10.77	Prego 3" x 12 (belga)	kg	1.000	GERDAU	R$ 15,00	R$ 15.000,00
10.78	Prego telheiro 3" x 9 (belga)	kg	1.000	GERDAU	R$ 14,00	R$ 14.000,00
10.79	Protetor Auricular descartável	Unid.	720	KALIPSO	R$ 3,00	R$ 2.160,00
10.80	Serrote nº 20	Unid.	120	FAMASTIL	R$ 5,00	R$ 600,00
10.81	Talhadeira 10 cm	Unid.	120	FAMASTIL	R$ 22,00	R$ 2.640,00
10.82	Talhadeira 12 cm	Unid.	120	FAMASTIL	R$ 12,00	R$ 1.440,00
10.85	Terçado grande – 128	Unid.	220	FAMASTIL	R$ 20,00	R$ 4.400,00
10.86	Sifão de copo universal 40 cm	Unid.	200	ASTRA	R$ 9,00	R$ 1.800,00
10.87	Sifão de copo universal 50 cm	Unid.	200	ASTRA	R$ 12,00	R$ 2.400,00
Valor Total Global						R$ 2.427.811,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.
3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:
7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 05 de setembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito

DAVID QUEIROZ FELIX
Secretária Municipal de Economia e Finanças - SEMEF

Só Elétrica Comercio Varejista de Material Elétrico LTDA
SR. ANTONIO ALBERTO DE VASCONCELOS RODRIGUES JUNIOR

Testemunha: .....
RG: .....
Testemunha:.....
RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F9710AAA